



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 31ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Renato para proceder à leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Edmar Parlote solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. O Vereador Renato realizou a leitura dos ofícios recebidos no curso da semana, e após, a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2734/GP/2019, de 14 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE AS EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES RESIDÊNCIAS GEMINADAS E LOTEAMENTOS FECHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2728/GP/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMINFRAM"**. (R\$ 354.028,60 trezentos e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta centavos, será destinado para aquisição de materiais que darão apoio aos serviços de recapeamento e tapa-buraco no Município de Jaru/RO). **02)** Projeto de Lei nº. 2732/GP/2019, de 07 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

MEIO AMBIENTE- SEMINFRAM". (R\$ 92.961,23 noventa e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos, será destinado para apoio aos serviços de recapeamento e tapa-buracos no Município de Jaru/RO). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2721/GP/2019, de 24 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".** (R\$ 807.440,59 oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos, a qual será destinado para a iluminação pública no setor 08). **02)** Projeto de Lei nº. 2724/GP/2019, de 30 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (R\$ 1.800.000,00 um milhão e oitocentos mil reais, será destinado ao custeio da manutenção de média e alta complexidade-MAC). **03)** Projeto de Lei nº. 2726/GP/2019, de 01 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER".** (R\$ 19.990,00 dezenove mil e novecentos e noventa reais, será destinado para cobrir despesas com aquisição de materiais de consumo). **04)** Projeto de Lei nº. 2727/GP/2019, de 02 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (R\$ 19.056,96 dezenove mil e cinquenta e seis reais e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

noventa e seis centavos, será destinado para devolução do saldo de convênio). **05)** Projeto de Lei nº. 2729/GP/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 260.000,00 duzentos e sessenta mil reais, será destinado para acobertar despesas com pagamentos de tarifas com fornecimento de energia elétrica referente à iluminação pública do Município de Jaru/RO). **06)** Projeto de Lei nº. 2731/GP/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 6.995,84 seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para devolução de saldo do recurso). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **01)** Indicação n.º 79/GV/2019 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO 130 METROS DE MANILHAMENTO, NA RUA SANTOS DUMONT ESQUINA COM A RUA MONTEIRO LOBATO, SETOR 06"**. **02)** Indicação n.º 80/GV/2019 de autoria do Vereador Antônio Carlos Bezerra, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA COLOCADO UMA MANILHA NO KM 06 DA LINHA 619"**. PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador **BADÚ**: Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para falar sobre uma indicação verbal a qual esta na Ordem do dia solicitando que seja feito 130 metros de manilhamento, na Rua Santos Dumont esquina com a Rua Monteiro Lobato, setor 06. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, PARLOTE, MATIAS, ILSON, BADÚ,**



ORLANDO, CARLINHOS E GELSON. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. O VEREADOR ORLANDO SE INSCREVEU NO TEMPO DE LIDER PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2728/GP/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMINFRAM"**. (R\$ 354.028,60 trezentos e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta centavos, será destinado para aquisição de materiais que darão apoio aos serviços de recapeamento e tapa-buraco no Município de Jaru/RO).(APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2732/GP/2019, de 07 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMINFRAM"**. (R\$ 92.961,23 noventa e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos, será destinado para apoio aos serviços de recapeamento e tapa-buracos no Município de Jaru/RO). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)**

Projeto de Lei nº. 2721/GP/2019, de 24 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 807.440,59 oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos, a qual será destinado para a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

iluminação pública no setor 08). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2724/GP/2019, de 30 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 1.800.000,00 um milhão e oitocentos mil reais, será destinado ao custeio da manutenção de média e alta complexidade-MAC). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei nº. 2726/GP/2019, de 01 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 19.990,00 dezenove mil e novecentos e noventa reais, será destinado para cobrir despesas com aquisição de materiais de consumo). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2727/GP/2019, de 02 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 19.056,96 dezenove mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos, será destinado para devolução do saldo de convênio). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei nº. 2729/GP/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 260.000,00 duzentos e sessenta mil reais, será destinado para acobertar despesas com pagamentos de tarifas com fornecimento de energia elétrica referente à



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

iluminação pública do Município de Jaru/RO). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06)** Projeto de Lei nº. 2731/GP/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 6.995,84 seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para devolução de saldo do recurso). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Indicação n.º 79/GV/2019 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO 130 METROS DE MANILHAMENTO, NA RUA SANTOS DUMONT ESQUINA COM A RUA MONTEIRO LOBATO, SETOR SEIS"**. (APROVADA POR UNANIMIDADE). **02)** Indicação n.º 80/GV/2019 de autoria do Vereador Antônio Carlos Bezerra, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA COLOCADO UMA MANILHA NO KM 06 DA LINHA 619"**. (APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ